



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1º/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TED Nº 962326

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: 003.777.129-90

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental SFDT/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.362 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU em 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

490052 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental SFDT/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Nome da autoridade competente: Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro (Reitor)

Número do CPF: 481.065.346-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico - Universidade do Espírito Santo - UFES.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: : Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DOU de 20/03/2024, Edição 55, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receber á o crédito: 153046 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Não se aplica.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº **962326**, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho, conforme detalhado abaixo:

a) acréscimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) ao valor do TED nº 01/2024, com fundamento em sua Cláusula 9. DAS ALTERAÇÕES.

b) prorrogar o prazo de vigência do TED nº 01/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 31 de julho de 2027, com fundamento em suas Cláusulas 5. VIGÊNCIA e 9. DAS ALTERAÇÕES.

c) atualizar os Itens: 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula 9. DAS ALTERAÇÕES, do TED nº 01/2024. A versão ajustada do Plano de Trabalho foi anexada ao presente Termo

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº **962326** fica prorrogado para 31 de julho de 2027

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ **5.000.000,00** (cinco milhões de reais), assim seu valor global passa a ser R\$ **7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil reais).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes das seguintes Ações Orçamentárias, para o exercício 2025:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.127.5136.21G7 21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	33.90.39	PO 0001	1000		2.305.164,00
10.49101.21.127.5136.21G7 21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	33.90.39	PO 0002	1000		194.836,00
10.49101.21.127.5136.21GB 21GB - Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território	33.90.39	PO 0003	1000		500.000,00

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da seguinte Ação Orçamentária, para o exercício 2026:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.127.5136.21G7 21G7 - Governança e Regularização Fundiária Nacional	33.90.39	PO 0001	1000		2.000.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **962326** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

9. ASSINATURAS

Vitória - ES, na data da assinatura eletrônica.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Brasília, na data da assinatura eletrônica

MOISÉS SAVIAN

Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 26/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustaquio Vinicius Ribeiro de Castro, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42744025** e o código CRC **453A530E**.

Referência: Processo nº 55000.005077/2024-43

SEI nº 42744025